

Análise ao período da gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de  
2025



# RELATÓRIO DE GESTÃO

Junta de Freguesias de Coimbrão



## INDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA.....	3
2. POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	5
2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	5
2.2 ANÁLISE DA RECEITA.....	6
2.2.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	6
2.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL.....	8
2.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA .....	9
2.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA .....	10
2.3 ANÁLISE DA DESPESA.....	11
2.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	11
2.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA.....	13
2.3.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA .....	13
2.3.3 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES.....	14
2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) .....	15
2.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	16
2.7 OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	17
2.8 RETENÇÕES .....	18
2.9 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL.....	18
2.10 CONTA GERÊNCIA .....	19
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	20
4. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	21



## Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de Coimbra, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão entre **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia de Coimbra.

## 1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 9 membros, dado o número de eleitores ser 1.687, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: e PS (6) e PPD/PSD (3).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a meio tempo e por dois Vogais, que exercem as funções de Tesoureiro e Secretária (em regime de meio tempo) conforme se indica:



**Tiago Santos**  
PRESIDENTE



**Luísa Fonte**  
Secretária



**Joel Ferreira**  
Tesoureiro



## 1.1 Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, religioso e desportivo
- Execução de obras por empreitada e administração direta
- Apoio ao associativismo local no desenvolvimento social, cultural, religioso e desportivo
- Gestão de cemitério
- Licenciamento de canídeos e felinos
- Limpeza urbana, sarjetas, bermas e caminhos
- Limpeza e Manutenção de zonas verdes e ajardinadas
- Taxas de cemitérios

## 1.2 Recursos Humanos

### 1.2.1 Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Junta de Freguesia de Coimbra é composto por:

- 1 Assistente Técnico
- 3 Assistentes Operacionais

## 1.3 Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Coimbra é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GesAutarquias) adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de Coimbra enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado de Micro-Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.



## 2. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

### 2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;
- Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício de 2025, as receitas atingiram o valor de **644.560,38 euros** e as despesas **624.909.73 euros**, sendo o grau de execução da receita de **74,54 %** e das despesas de **72,27 %**.



Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	418 955,36 €	392 161,26 €	93,60%
Receitas Capital	445 721,80 €	252 399,12 €	56,63%
<b>Total</b>	<b>864 677,16 €</b>	<b>644 560,38 €</b>	<b>74,54%</b>

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	442 707,16 €	382 678,11 €	86,44%
Despesas de Capital	421 970,00 €	242 231,62 €	57,40%
<b>Total</b>	<b>864 677,16 €</b>	<b>624 909,73 €</b>	<b>72,27%</b>

## 2.2 ANÁLISE DA RECEITA

### 2.2.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Análise ao período da gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de  
2025



# RELATÓRIO DE GESTÃO

Junta de Freguesias de Coimbrão



## INDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA.....	3
2. POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	5
2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	5
2.2 ANÁLISE DA RECEITA.....	6
2.2.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	6
2.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL.....	8
2.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA .....	9
2.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA .....	10
2.3 ANÁLISE DA DESPESA.....	11
2.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	11
2.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA.....	13
2.3.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA .....	13
2.3.3 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES.....	14
2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) .....	15
2.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	16
2.7 OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	17
2.8 RETENÇÕES .....	18
2.9 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL.....	18
2.10 CONTA GERÊNCIA .....	19
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	20
4. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	21



## Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de Coimbra, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão entre **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia de Coimbra.

## 1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 9 membros, dado o número de eleitores ser 1.687, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: e PS (6) e PPD/PSD (3).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a meio tempo e por dois Vogais, que exercem as funções de Tesoureiro e Secretária (em regime de meio tempo) conforme se indica:



**Tiago Santos**  
PRESIDENTE



**Luísa Fonte**  
Secretária



**Joel Ferreira**  
Tesoureiro



## 1.1 Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, religioso e desportivo
- Execução de obras por empreitada e administração direta
- Apoio ao associativismo local no desenvolvimento social, cultural, religioso e desportivo
- Gestão de cemitério
- Licenciamento de canídeos e felinos
- Limpeza urbana, sarjetas, bermas e caminhos
- Limpeza e Manutenção de zonas verdes e ajardinadas
- Taxas de cemitérios

## 1.2 Recursos Humanos

### 1.2.1 Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Junta de Freguesia de Coimbra é composto por:

- 1 Assistente Técnico
- 3 Assistentes Operacionais

## 1.3 Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Coimbra é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GesAutarquias) adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de Coimbra enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado de Micro-Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.



## 2. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

### 2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;
- Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício de 2025, as receitas atingiram o valor de **644.560,38 euros** e as despesas **624.909.73 euros**, sendo o grau de execução da receita de **74,54 %** e das despesas de **72,27 %**.



Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	418 955,36 €	392 161,26 €	93,60%
Receitas Capital	445 721,80 €	252 399,12 €	56,63%
<b>Total</b>	<b>864 677,16 €</b>	<b>644 560,38 €</b>	<b>74,54%</b>

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	442 707,16 €	382 678,11 €	86,44%
Despesas de Capital	421 970,00 €	242 231,62 €	57,40%
<b>Total</b>	<b>864 677,16 €</b>	<b>624 909,73 €</b>	<b>72,27%</b>

## 2.2 ANÁLISE DA RECEITA

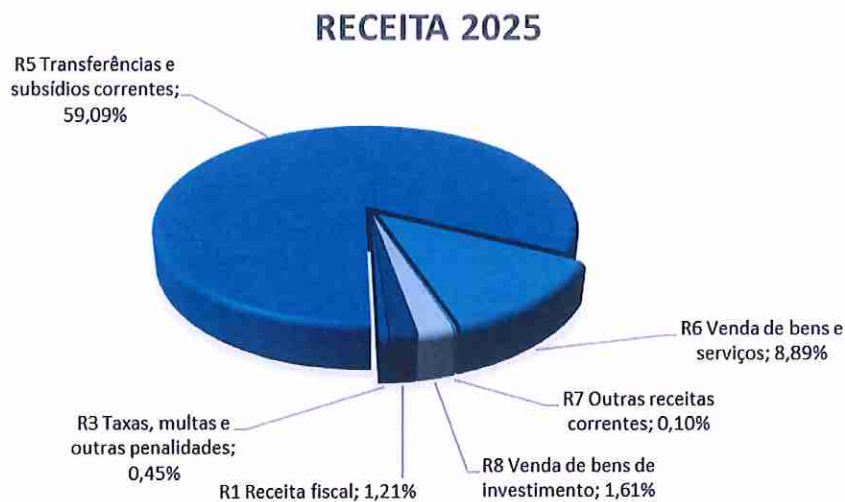
### 2.2.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita fiscal	7 805,00 €	7 802,77 €	99,97%	1,21%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 820,00 €	2 873,72 €	75,23%	0,45%
R5 Transferências e subsídios correntes	406 680,36 €	380 851,44 €	93,65%	59,09%
R6 Venda de bens e serviços	60 550,00 €	57 297,90 €	94,63%	8,89%
R7 Outras receitas correntes	650,00 €	633,33 €	97,44%	0,10%
<b>Receitas correntes</b>	<b>479 505,36 €</b>	<b>449 459,16 €</b>	<b>93,73%</b>	<b>69,73%</b>
R8 Venda de bens de investimento	10 500,00 €	10 400,00 €	99,05%	1,61%
R9 Transferências e subsídios de capital	374 671,80 €	184 701,22 €	49,30%	28,66%
<b>Receita Capital</b>	<b>385 171,80 €</b>	<b>195 101,22 €</b>	<b>50,65%</b>	<b>30,27%</b>
<b>Total:</b>	<b>864 677,16 €</b>	<b>644 560,38 €</b>	<b>74,54%</b>	<b>100,00%</b>

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.



A Freguesia de Coimbra previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **864.677,16 euros** dos quais arrecadou no período em análise **644.560,38 Euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo o grau de Execução Orçamental das receitas de **74,54%**.



Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências e Subsídios Correntes que representa **59,09 %** da receita total arrecadada.

## 2.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL

Com um peso de **87,74 %** na receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios Correntes e de Capital apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais), transferências efetuadas ao abrigo do Acordo/Protocolo/Contratos com o **Município de Leiria** e projetos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
<b>Administração central</b>	<b>191 860,81 €</b>	<b>191 853,29 €</b>	<b>100,00%</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias	88 962,00 €	88 962,00 €	100,00%
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	40 961,00 €	40 961,00 €	100,00%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	51 325,14 €	51 325,14 €	100,00%
Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais	10 612,67 €	10 605,15 €	99,93%
<b>Outras</b>	<b>13 000,00 €</b>	<b>10 680,85 €</b>	<b>82,16%</b>
Comparticipação IEFPP projetos	13 000,00 €	10 680,85 €	82,16%
<b>Municípios</b>	<b>201 819,55 €</b>	<b>178 317,30 €</b>	<b>88,35%</b>
Pré Escolar / AAAF	48 600,00 €	48 527,78 €	99,85%
1.º CEB	47 000,00 €	46 924,54 €	99,84%
Apoio Corrente à Freguesia	20 946,31 €	18 360,00 €	87,65%
Espaço Cidadão_ protocolo colaboração AMA	1 000,00 €	1 000,00 €	100,00%
CIA - Conservação e Manutenção Vias Municipais	40 496,19 €	40 474,34 €	99,95%
C IA _ Tranferência de Competências na área da saúde	3 663,49 €	1 586,91 €	43,32%
C IA _ Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais (rede secundária e caminhos florestais)	37 500,00 €	20 670,00 €	55,12%
C IA _ Smas	2 533,56 €	699,70 €	27,62%
Recenseamento Eleitoral	80,00 €	74,03 €	92,54%
<b>Total:</b>	<b>406 680,36 €</b>	<b>380 851,44 €</b>	<b>93,65%</b>



Transferências Capital	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
<b>Municípios</b>	<b>374 671,80 €</b>	<b>184 701,22 €</b>	<b>49,30%</b>
Apoio à Freguesia_Investimento	89 186,80 €	26 247,14 €	29,43%
ML_C IA - Conservação e Manutenção Vias Municipais	39 750,00 €	39 111,28 €	98,39%
ML_C IA - Obras Diversas	52 500,00 €	49 390,70 €	94,08%
ML_C IA - Colocação/manutenção de placas toponímicas e sinalização vertical	4 500,00 €	- €	0,00%
ML_C IA - Educação_ Aparelhos Elétricos e Eletrodomésticos p/ Edif.Escolar	1 000,00 €	- €	0,00%
Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Coimbra	140 000,00 €	23 371,40 €	16,69%
ML_C IA_ programa "Viver Freguesias"	46 600,00 €	46 580,70 €	99,96%
ML_C IA_ Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais (vigilância e prevenção e fogos rurais)	1 135,00 €	- €	0,00%
<b>Total:</b>	<b>374 671,80 €</b>	<b>184 701,22 €</b>	<b>49,30%</b>

### 2.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, inferior ao verificado no ano de 2024, refletindo uma diminuição de, aproximadamente, **95 mil euros** (Variação: **-12,86%**).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Receita corrente</b>	<b>445 165,97 €</b>	<b>60,18%</b>	<b>449 459,16 €</b>	<b>69,73%</b>	<b>4 293,19</b>	<b>0,96%</b>
R1 Receita fiscal	7 278,22 €	0,98%	7 802,77 €	1,21%	524,55	7,21%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	9 028,75 €	1,22%	2 873,72 €	0,45%	-6 155,03	-68,17%
R4 Rendimentos de propriedade	978,82 €	0,13%	0,00 €	0,00%	-978,82	-100,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	413 009,97 €	55,83%	380 851,44 €	59,09%	-32 158,53	-7,79%
R6 Venda de bens e serviços	14 673,71 €	1,98%	57 297,90 €	8,89%	42 624,19	290,48%
R7 Outras receitas correntes	196,50 €	0,03%	633,33 €	0,10%	436,83	222,31%
<b>Receita capital</b>	<b>294 535,07 €</b>	<b>39,82%</b>	<b>195 101,22 €</b>	<b>30,27%</b>	<b>-99 433,85</b>	<b>-33,76%</b>
R8 Venda de bens de investimento	19 250,00 €	2,60%	10 400,00 €	1,61%	-8 850,00	-45,97%
R9 Transferências e subsídios de capital	275 285,07 €	37,22%	184 701,22 €	28,66%	-90 583,85	-32,91%
<b>Total</b>	<b>739 701,04 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>644 560,38 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-95 140,66</b>	<b>-12,86%</b>



### 2.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA

Mês	Receitas Arrecadada
Janeiro	21 609,34 €
Fevereiro	20 859,33 €
Março	60 282,01 €
Abril	29 641,25 €
Maiο	48 781,67 €
Junho	36 180,58 €
Julho	29 137,22 €
Agosto	55 305,16 €
Setembro	79 258,52 €
Outubro	40 928,80 €
Novembro	98 200,71 €
Dezembro	124 375,79 €
<b>Total:</b>	<b>644 560,38 €</b>



No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes arrecadados assim como a evolução da receita mensal no ano 2025.



## 2.3 ANÁLISE DA DESPESA

### 2.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

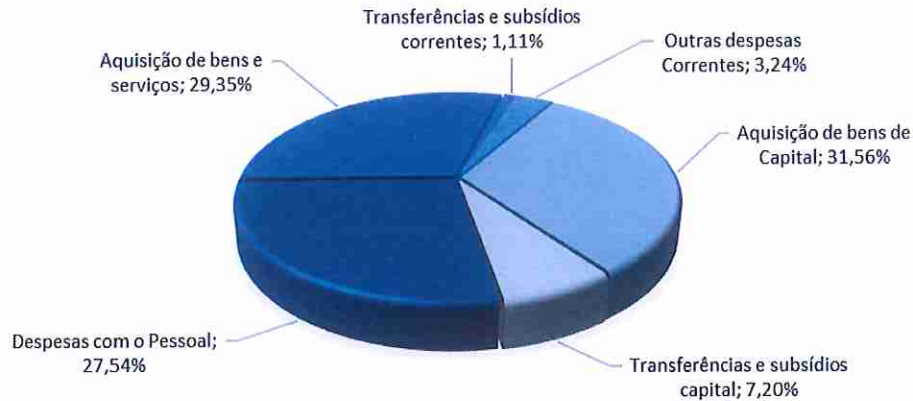
A Despesa Orçamental paga foi de **624.909,73 euros** e apresenta um diferencial de **239.767,43 euros** relativamente ao orçamento corrigido.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **630.898,15 euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **2.768,28 euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
<b>D1 Despesas com o Pessoal</b>	<b>185 918,54 €</b>	<b>172 105,43 €</b>	<b>92,57%</b>	<b>27,54%</b>
Remunerações certas e permanentes	157 717,51 €	146 859,93 €	93,12%	23,50%
Abonos Variáveis ou Eventuais	4 219,59 €	3 510,12 €	83,19%	0,56%
Segurança social	23 981,44 €	21 735,38 €	90,63%	3,48%
<b>D2 Aquisição de bens e serviços</b>	<b>227 805,15 €</b>	<b>183 383,54 €</b>	<b>80,50%</b>	<b>29,35%</b>
Aquisição de bens	73 620,23 €	72 265,11 €	98,16%	11,56%
Aquisição de serviços	154 184,92 €	111 118,43 €	72,07%	17,78%
<b>D4 Transferências e subsídios correntes</b>	<b>7 262,00 €</b>	<b>6 930,60 €</b>	<b>95,44%</b>	<b>1,11%</b>
Instituições sem fins lucrativos	4 960,00 €	4 650,00 €	93,75%	0,74%
Famílias	2 302,00 €	2 280,60 €	99,07%	0,36%
<b>D5 Outras despesas Correntes</b>	<b>21 721,47 €</b>	<b>20 258,54 €</b>	<b>93,27%</b>	<b>3,24%</b>
<b>D6 Aquisição de bens de Capital</b>	<b>376 970,00 €</b>	<b>197 231,62 €</b>	<b>52,32%</b>	<b>31,56%</b>
<b>D7 Transferências e subsídios capital</b>	<b>45 000,00 €</b>	<b>45 000,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,20%</b>
<b>Total:</b>	<b>864 677,16 €</b>	<b>624 909,73 €</b>	<b>72,27%</b>	<b>100,00%</b>

## DESPESA



No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Aquisição de bens de capital (**31,56 %**) e a Aquisição de bens e serviços que representa **29,35 %** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **72,27 %**, dos quais **61,24%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (**38,76%**) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em análise um volume executado de, aproximadamente, **242 mil euros**.

Despesas		%
Despesas correntes	382 678,11 €	61,24%
Despesas de capital	242 231,62 €	38,76%
<b>Total:</b>	<b>624 909,73 €</b>	<b>100,00%</b>

### 2.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, inferior em **-14,98 %** à realizada no ano de 2024, refletindo numa diminuição das despesas correntes e de capital em cerca de **110 mil euros**.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Despesa corrente</b>	<b>425 302,00 €</b>	<b>57,87%</b>	<b>382 678,11 €</b>	<b>61,24%</b>	<b>-42 623,89 €</b>	<b>-10,02%</b>
D1 Despesas com o pessoal	124 864,36 €	16,99%	172 105,43 €	27,54%	47 241,07 €	37,83%
D2 Aquisição de bens e serviços	248 919,03 €	33,87%	183 383,54 €	29,35%	-65 535,49 €	-26,33%
D4 Transferências e subsídios correntes	3 650,00 €	0,50%	6 930,60 €	1,11%	3 280,60 €	89,88%
D5 Outras despesas correntes	47 868,61 €	6,51%	20 258,54 €	3,24%	-27 610,07 €	-57,68%
<b>Despesa de capital</b>	<b>309 686,08 €</b>	<b>42,13%</b>	<b>242 231,62 €</b>	<b>38,76%</b>	<b>-112 454,46 €</b>	<b>-36,31%</b>
D6 Aquisição de bens de capital	309 686,08 €	42,13%	197 231,62 €	31,56%	-112 454,46 €	-36,31%
D7.1.2 Transferências de capital	3 000,00 €	0,41%	45 000,00 €	7,20%	42 000,00 €	1400,00%
<b>Total</b>	<b>734 988,08 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>624 909,73 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-110 078,35 €</b>	<b>-14,98%</b>

### 2.3.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA

Mês	Despesa Paga
Janeiro	17 128,40 €
Fevereiro	21 219,88 €
Março	22 952,55 €
Abril	25 493,31 €
Maió	32 084,61 €
Junho	43 755,36 €
Julho	41 833,73 €
Agosto	42 847,17 €
Setembro	62 975,99 €
Outubro	31 690,54 €
Novembro	86 163,25 €
Dezembro	196 764,94 €
<b>Total:</b>	<b>624 909,73 €</b>



No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes pagos assim como a evolução da despesa mensal no ano 2025.



### 2.3.3 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES

No âmbito das suas competências de apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra com interesse para a freguesia, a Junta de Freguesia de Coimbra durante o período em análise, apoiou várias Associações, Agrupamentos, Clubes e Instituições sem fins lucrativos, assim como famílias através dos Contratos de Emprego e Inserção ao abrigo do IEFP.

Transferencias e subsidios correntes	Valor Previsto	Valor Pago	Grau Execução
<b>Transferências correntes</b>	<b>4 960,00 €</b>	<b>4 650,00 €</b>	<b>93,75%</b>
Instituições sem fins lucrativos	1 400,00 €	1 100,00 €	78,57%
Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de proteção social de cidadania - Regime de solidariedade	700,00 €	700,00 €	100,00%
Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação Social	1 850,00 €	1 850,00 €	100,00%
Apoio p/ material de limpeza e expediente_ Pré + 1º Ceb	1 010,00 €	1 000,00 €	99,01%
<b>Famílias</b>	<b>2 302,00 €</b>	<b>2 280,60 €</b>	<b>99,07%</b>
Bolsas IEFP (CEI's)	1 150,00 €	1 128,60 €	98,14%
Subsidios Refeição IEFP (CEI's)	1 152,00 €	1 152,00 €	100,00%
<b>Total:</b>	<b>7 262,00 €</b>	<b>6 930,60 €</b>	<b>95,44%</b>



## 2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Junta de Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 em investimento autárquico totalizou, cerca de **242.231,62 mil euros** (representativo de um nível de execução anual de **57,40%**), distribuído por **15** Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2025/01	Aquisição da "Casa do Guarda" da Lagoa da Ervedeira	10 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/02	Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Coimbra	140 000,00 €	18 912,90 €	13,51%
2025/03	C IA_ Educação - aparelhos elétricos e eletrodomésticos p/ Escolas	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/04	C IA_ Conservação e Beneficiação de Vias Municipais	50 000,00 €	38 236,00 €	76,47%
2025/05	C IA_ Obras Diversas	52 500,00 €	49 390,70 €	94,08%
2025/06	Execução do Miradouro e vedação e aquisição de bancos do terreno das Courelas	29 300,00 €	12 343,05 €	42,13%
2025/7	C IA _ programa "Viver Freguesias"	50 000,00 €	47 490,90 €	94,98%
2025/08	C IA_ Proteção civil e Gestão integrada de fogos rurais (vigilância e prevenção e fogos rurais)	1 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/09	Execução de vedação para a zona de contentor de monos	5 675,00 €	5 658,00 €	99,70%
2025/11	C IA_ Colocação/manutenção de placas toponímicas e sinalização vertical	4 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/12	Aquisição de mobiliário/material de escritório	9 095,00 €	6 619,49 €	72,78%
2025/13	Aquisição de equipamento vários para sala das Associações	15 300,00 €	10 980,58 €	71,77%
2025/14	Aquisição de triturador para acoplamento em trator agrícola	8 000,00 €	7 600,00 €	95,00%
2025/15	Outros Investimentos na Freguesia	100,00 €	0,00 €	0,00%
2025/16	Instituições sem fins lucrativos apoio ao Investimento	45 000,00 €	45 000,00 €	100,00%
		<b>421 970,00 €</b>	<b>242 231,62 €</b>	<b>57,40%</b>



## 2.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das **reconciliações bancárias** às contas existentes na Junta de Freguesia de Coimbra a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias					
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
(1)	(2)	(3)	A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)
Snatander Totta	-	126,82 €	0,00 €	0,00 €	126,82 €
Caixa Geral de Depósitos	-	155 140,75 €	0,00 €	0,00 €	155 140,75 €
Total de depósitos bancários		Total	0,00	0,00	155 267,57 €
	Caixa Fundo Fixo	1 928,57 €	0	0	1 928,57 €
	Fundo Maneio	600,00 €	0	0	600,00 €
Total					157 796,14 €



## 2.7 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2025, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2025, sem responsabilidades;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **76.205,02 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **76.205,02 €**, não havendo nenhum valor por entregar.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
170201	IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	0,00 €	270,00 €	270,00 €	0,00 €
170202	AMA - Agência para a Modernização Administrativa	0,00 €	10,47 €	10,47 €	0,00 €
170203	ACRD Louriçal	0,00 €	920,00 €	920,00 €	0,00 €
170205	Botijas de gás - F.A._ Anafre	0,00 €	740,00 €	740,00 €	0,00 €
170206	PagaAqui	0,00 €	72 388,98 €	72 388,98 €	0,00 €
170207	Outras operações de tesouraria	0,00 €	1 875,57 €	1 875,57 €	0,00 €
Total		0,00 €	76 205,02 €	76 205,02 €	0,00 €



## 2.8 RETENÇÕES

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues às entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, sem responsabilidades;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **11.975,93 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **11.117,07 €**, encontrando-se em **débito 858,86 €** respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerencia Seguinte
			Debito	Crédito	
170101	IRS	0,00 €	1 181,90 €	1 255,90 €	74,00 €
170102	Segurança Social	0,00 €	6 976,89 €	7 563,80 €	586,91 €
170103	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	2 192,10 €	2 320,15 €	128,05 €
170105	ADSE	0,00 €	766,18 €	836,08 €	69,90 €
Total		0,00 €	11 117,07 €	11 975,93 €	858,86 €

## 2.9 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.



## 2.10 CONTA GERÊNCIA

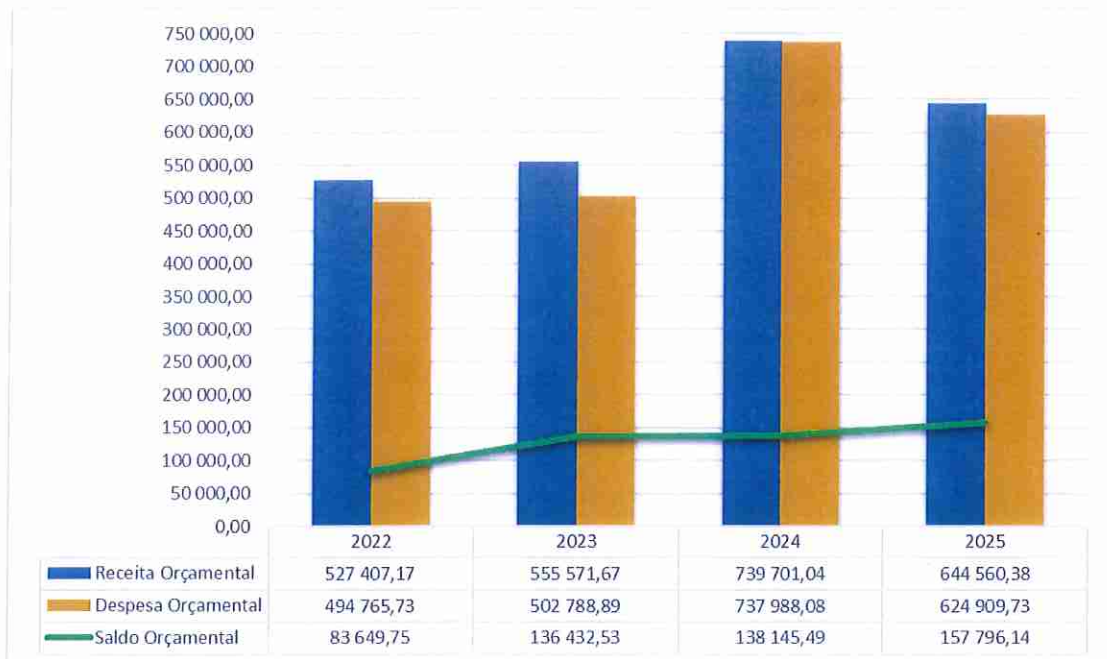
O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a Junta de Freguesia de Coimbra obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **157.796,14 €**.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	138 145,49 €	0,00 €	138 145,49 €
Receita cobrada	644 560,38 €	76 205,02 €	720 765,40 €
Despesa Paga	624 909,73 €	76 205,02 €	701 114,75 €
Saldo a transitar	157 796,14 €	0,00 €	157 796,14 €

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental dos últimos anos, permitindo aferir eventuais tendências comportamentais da receita e despesa.



Da análise à figura anterior, pode-se observar a nível da receita e da despesa tem havendo uma tendência crescente, tendo o ano de 2024 apresentado uns valores mais elevados devido ao investimento realizado. Face a este crescimento das receitas e despesas onde a receita tem sido sempre superior, verifica-se um aumento do Saldo de Gerencia nestes anos de análise.

### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019- PG – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2026 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.



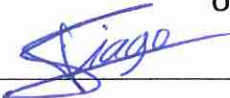
#### 4. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por **21** páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião ordinária, do Executivo da Junta de Freguesia de Coimbra, em 25 de MARÇO de 2026.

O TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_

O PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_